



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A

CNPJ/MF 18.910.028/0001-21

NIRE 353.00.457.111

ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no parágrafo único do Art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da AMAZUL.

1 – HORA, DATA E LOCAL:

Realizada às 14:00h do dia 08 de agosto de 2014, na Sede da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 4.597, Jardim Paulista – São Paulo, SP.

2 – PRESENCAS:

Compareceram os Conselheiros: Vice-Almirante (IM) ANATALICIO RISDEN JUNIOR, Sr. MARCO ANTONIO ALVES e Sra. MARIA DA GLORIA FELGUEIRAS NICOLAU, bem como o Diretor de Administração e Finanças, Contra-Almirante (IM) AGOSTINHO SANTOS DO COUTO e o Auditor Interno da empresa, Sr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO. Tendo sido observada a presença de todos os Conselheiros convocados, foi verificada a existência de quórum legal para, nos termos do que determina o Art. 37 do Estatuto da AMAZUL, procederem à 10ª reunião ordinária do Conselho Fiscal desta empresa.

3 – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE E DOS CONSELHEIROS:

Não houve

4 – ASSUNTOS TRATADOS:

I – Apreciação do Caderno de Pendências

Foi atendida a seguinte pendência, consignada na 9ª Reunião do CONFIS:

Apreciado pelo Conselho Fiscal o Relatório de Auditoria de Demanda Especial nº 01/2014, apresentado pelo Chefe da Auditoria Interna, em decorrência das ressalvas apontadas pelos Auditores Independentes nas demonstrações contábeis de 2013, em atendimento a recomendação do CONFIS na 6ª Reunião.

Quanto ao referido Relatório, o Conselho Fiscal verificou que a Auditoria Interna da AMAZUL é de opinião que “os atos relativos aos itens analisados estão revestidos de regularidade, uma vez que foram observados os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição”.

Este Conselho compartilha o parecer da Auditoria Interna e mantém a opinião, consignada na Ata da 6ª Reunião, de que não há quaisquer tipos de impropriedades em relação aos procedimentos adotados pela empresa.

II – Apreciação da planilha ajustada de remuneração dos Diretores da AMAZUL, referente ao Ofício nº 1046-2014-DEST

Apreciado pelo Conselho Fiscal a planilha ajustada de remuneração dos Diretores da AMAZUL, recebida por meio do Ofício nº 1046-2014 do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST) da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo sido observados os seguintes aspectos:

- Referência correta à alíquota de 27,8% do INSS;
- Gratificação Natalina idêntica aos honorários;
- Cálculo da Gratificação de Férias sobre os honorários e não sobre a Gratificação Natalina;
- Cálculos do FGTS e INSS efetuados sobre os novos totais;
- Impacto adicional do acerto realizado pelo DEST, no valor de R\$ 49.910,80 (quarenta e nove mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos); e
- A AMAZUL permanece com disponibilidade de recursos orçamentários suficientes para atender a adequação remuneratória pleiteada.

Em face dos dados apresentados na referida planilha, bem como dos aspectos observados, este Conselho apresentou manifestação, anexa a esta Ata, em que é favorável à adequação dos valores envolvidos.

III – Situação Orçamentária atual

Apreciada pelos Conselheiros Fiscais a situação orçamentária atual da empresa, conforme os dados apresentados pelo Diretor de Administração e Finanças, tendo sido abordados, entre outros assuntos, a situação dos Restos a Pagar relativos ao exercício de 2013 e as metas para 2014. Considerando-se os dados apresentados relativos ao mês de julho de 2014, não incluindo as descentralizações internas, verificou-se que:

- a) do total de Restos a Pagar inscritos, já foram pagos 72,5%;
- b) do total provisionado, foram empenhados 48,3%;
- c) foram liquidados 58,1% do total liquidado; e
- d) foram pagos 90,7% do total liquidado.

IV – Processos de Licitações

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da situação atual dos processos licitatórios em execução na empresa.

V – Assuntos Gerais

a) Processo de celebração de Acordos de Parceria

O Diretor de Administração e Finanças apresentou ao CONFIS informações sobre o Processo de celebração de Acordos de Parceria com a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE), vinculada à Universidade de São Paulo (USP), para elaboração do Projeto Conceitual do Complexo Radiológico do Estaleiro e Base Naval em Itaguaí (CR-EBN) e para Certificação do Projeto do LABGENE. Os recursos envolvidos foram orçados nos montantes de R\$ 2 milhões e R\$ 1,5 milhão, respectivamente, e foram provisionados pela Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (COGESN).

b) 8ª reunião Ordinária da Diretoria Executiva

O Diretor de Administração e Finanças apresentou os principais assuntos tratados na 8ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 30 de julho de 2014:

- Estabelecimento de um escritório da AMAZUL no Rio de Janeiro (AMAZUL-Rio);
- Reunião do CONSAD em 27/08;
- Ocupação provisória da sede da Avenida Corifeu de Azevedo Marques até JAN/2015; e
- Promoções de empregados em 2014 (regulamento especial).

5 – DELIBERAÇÕES E SUGESTÕES:

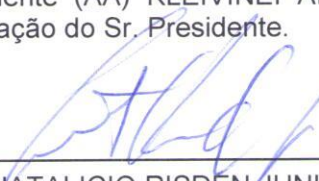
- Aprovado pelo Conselho Fiscal o modelo a ser adotado para o Caderno de Pendências, instituído na 9ª Reunião e que registrará as solicitações do CONFIS, consignadas nas Atas das reuniões deste Conselho, bem como os assuntos para os quais seja necessária deliberação em mais de uma reunião;
- Alteração da data da próxima reunião do CONFIS para 19/09; e
- O CONFIS sugere que seja verificada a necessidade de apreciação, pelo CONSAD, da proposta de remuneração de Diretores e Conselheiros, a ser aprovada na AGE.

6 – SOLICITAÇÕES

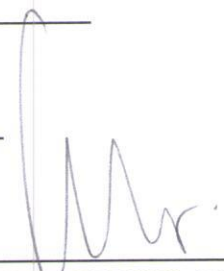
Não houve.

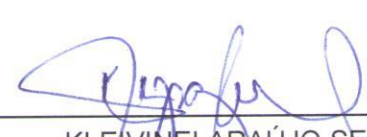
7 – ENCERRAMENTO:

Finalizando a reunião, o Presidente agradeceu a presença dos demais Conselheiros, do Diretor de Administração e Finanças, do Auditor Interno e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e determinou, com fulcro no parágrafo único do Art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, a lavratura da presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros, para os fins determinados em lei, tendo sido eu, Capitão-Tenente (AA) KLEIVINEI ARAÚJO SEVERIANO, designado Secretário, *Ad Hoc*, por determinação do Sr. Presidente.


ANATALICIO RISDÉN JUNIOR
Vice-Almirante (IM)
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL


MARIA DA GLORIA FELGUEIRAS NICOLAU
Representante do Tesouro Nacional
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL


MARCO ANTONIO ALVES
Representante do Ministério da Defesa
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL


KLEIVINEI ARAÚJO SEVERIANO
Capitão-Tenente (AA)
SECRETÁRIO